

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 1989/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão SEI nº 0256290, contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0726.0012236/2022-73,

RESOLVE:

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES**, de 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias de tempo de contribuição e de serviço, para fins previdenciários, na forma do art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, e para fins de antiguidade e disponibilidade, na forma do art. 133, caput, inciso VII, alínea "a", e § 1º, da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/06/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257543** e o código CRC **1FD71DAF**.